

Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo  
 Rua 25 de Abril, nº 26 2050-018 Aveiras de Baixo  
 Nº Contribuinte: 506 912 183

----- **Ata número cinco** -----

Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte um, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência do senhor Carlos António Pereira Piriquito, estando presentes a Secretária, senhora Sandra Manuela Martins Crespo Amendoeira e o Tesoureiro, senhor Carlos Alberto Ferreira Simões, com a seguinte ordem de trabalhos: --

- 1) Discussão sobre as Fichas de Avaliação dos Colaboradores -----
- 2) Suplemento de penosidade e insalubridade -Artigo 24º d Lei nº7º - B/202 -----
- 3) Diversos -----

Não havendo presença de fregueses no período aberto ao público deu-se início à ordem de trabalhos. ----

- **Ponto Um - Discussão sobre as Fichas de Avaliação dos Colaboradores** -----

Foram discutidas as fichas de avaliação dos colaboradores da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, sendo que neste período apenas serão avaliados os funcionários, Ana Rita dos Santos Oliveira de Abreu e o Pedro Rafael Ferreira André, uma vez que a funcionária Ana Lúcia Pessoa Almeida está ausente em regime de mobilidade. Ficou definido que neste período de avaliação não serão atribuídos objetivos, sendo que os parâmetros para avaliação serão exclusivamente as competências. O Executivo para além de ter dado resposta verbalmente á carta apresentada pelo colaborador Pedro André, sobre a sua avaliação, respondeu também por escrito. -----

- **Ponto Dois – Suplemento de penosidade e insalubridade -Artigo 24º d Lei nº7º - B/202** -----

O artigo de 24º da Lei nº 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exercem funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira. Nesse sentido e para dar resposta a algumas dividas colocadas, foi disponibilizada no portal Autárquico, uma nota informativa com esclarecimentos inerentes à sua operacionalização. -----

- **Ponto Três – Prestação de Contas – Ano financeiro dois mil e vinte.** -----

- Após análise da Prestação de Contas relativa ao ano financeiro de dois mil e vinte e demais documentos associados, o Executivo da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, aprovou por unanimidade. A documentação será enviada aos membros da Assembleia de Freguesia, que reunirão na Sede da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, no dia vinte e sete de maio, pelas vinte e uma horas para votação da referida Prestação de Contas e respetivos documentos. -----

- **Ponto Quatro – Diversos** -----

Foi solicitado pela D. Maria Isabel Pereira Seabra, residente no Largo da Praça, nº 8, 2050-013 Aveiras de Baixo, a colocação de pedra mármore na sepultura do marido, José Pereira Seabra, no cemitério de Aveiras de Baixo, Talhão 7, Cova 138. O Executivo autorizou a colocação da pedra. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta minutos, e da qual para se constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia. -----

O Presidente



Carlos António Pereira Piriquito

A Secretária



Sandra Manuela Martins Crespo Amendoeira

Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo  
Rua 25 de Abril, nº 26 2050-018 Aveiras de Baixo  
Nº Contribuinte: 506 912 183

O Tesoureiro



Carlos Alberto Ferreira Simões